

**Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP/PR**



**Departamento de Polícia Penal do Paraná  
DEPPEN/PR**

**PLANO DE TRABALHO 2024  
Ouvidoria**





Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Reginaldo Peixoto  
Diretor-Geral da Polícia Penal do Paraná

Marcio Luiz Albuquerque  
Agente de Ouvidoria DEPPEN PR

Victor Murilo Ribeiro Cruz  
Equipe Técnica





I. INTRODUÇÃO	4
II. OBJETIVO DO PLANO	4
III. METODOLOGIA	5
IV. DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA DA POLÍCIA PENAL	5
a) ESTRUTURA	5
b) COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	6
c) ATUAÇÃO ESPECÍFICA	8
V. BASE LEGAL	8
VI. AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR	9
VII. PLANO DE TRABALHO	10
VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS	22





## I - INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes a fim de projetar para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional em um determinado período servindo como diretriz, para o profissional setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Ouvidoria do Departamento de Polícia Penal por intermédio do Agente de Ouvidoria, elabora e publica seu plano de trabalho 2023, para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

## II - OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho tem objetivo de traçar linhas de atuação para o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e monitoramento das demandas recebidas no âmbito do Departamento de Polícia Penal. O presente plano está em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pela Ouvidoria do DEPPEN, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referências e portanto, podem sofrer ajustes bem como poderão ser executadas atividades não contempladas neste presente plano.



### III - METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Ouvidoria-Geral do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I- Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II- Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG.
- III- Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV- Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V- Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidades (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

### IV - OUVIDORIA DA POLÍCIA PENAL.

#### a) ESTRUTURA

A Ouvidoria do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná está localizada no nível de assessoramento da estrutura organizacional básica, abaixo da Controladoria-Geral do Estado, vinculado diretamente ao Ouvidor-Geral do Estado e ao Diretor-Geral do DEPPEN, conforme organograma definido no Regulamento Interno.



## b) COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Ouvidoria Departamento Penitenciário é composta pelo Ouvidor-Geral, equipe técnica e estagiários, que prestam suporte técnico e operacional nas tomadas de decisões do Diretor Geral do DEPPEN, das suas competências pode-se destacar:

- o estímulo do exercício cotidiano da cidadania;
- o estabelecimento de mecanismos eficazes que permitam a efetiva participação popular;
- a promoção da formação dos agentes multiplicadores nos órgãos do Poder Executivo, com o intuito de agilizar a tramitação dos processos;
- a atuação em conjunto com os agentes de ouvidoria, com vista a atender às demandas da sociedade;
- o acompanhamento da implementação dos Conselhos de Usuários, bem como a utilização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- o processamento das informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário e monitorar a atuação das unidades setoriais do Sistema no tratamento das manifestações recebidas;
- a manutenção do sistema informatizado de uso obrigatório pelos órgãos e entidades alcançados com vista ao recebimento, à análise e ao atendimento das manifestações enviadas para as unidades setoriais;
- a definição de mecanismos e padrões para a medição do nível de satisfação dos cidadãos usuários de serviços públicos e sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria;



- a consolidação e divulgação de estatísticas, inclusive indicativas do nível de satisfação com os serviços públicos prestados, propondo e monitorando a adoção de medidas para a prevenção e correção de falhas e omissões na prestação dos serviços;
- a coordenação e articulação das atividades de ouvidoria, a proposição e coordenação de ações que desenvolvam o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos;
- o zelo pela efetiva interlocução entre usuário de serviços públicos e os órgãos e entidades responsáveis pelos serviços;
- o recebimento, análise e resposta, por meio de mecanismos proativos e reativos, às manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- a elaboração, anual, do relatório de gestão, consolidando as informações mencionadas no inciso I do art. 14 da Lei nº 13.460 de 2017, apontando falhas e sugerindo melhorias na prestação de serviços públicos;
- o encaminhamento do relatório de gestão referido no inciso anterior ao Controlador-Geral do Estado e à autoridade máxima do órgão ou entidade a que pertence a unidade de ouvidoria, se for o caso;
- a proposição da adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei nº 13.460 de 2017, ou outra que venha a substituí-la;
- a proposição de soluções tecnológicas, a identificação de oportunidades de melhoria e propor inovações para os processos de trabalho, no âmbito de sua atuação, em conjunto com a Diretoria de Gestão e Inovação;
- o desempenho de outras atividades correlatas.



### c) ATUAÇÃO ESPECÍFICA

Todas as atividades de atuação da Ouvidoria Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná são realizadas de forma integradas, sendo capitaneadas e gerenciadas pelo Ouvidor-Geral do DEPPEN, com orientação técnica do Ouvidor Geral do Estado do Paraná.

## V - BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Coordenadoria de Ouvidoria estão segregadas em quatro grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado; (IV) legislação específica da Coordenadoria de Ouvidoria.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.





- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.

Legislação Específica da Coordenadoria de Ouvidoria:

- Lei Federal nº 13.460/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- Decreto Estadual nº 7791/2021, dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública estadual.

## VI - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

Para efeito de continuidade das atividades, antes de adentrar no novo plano de trabalho, temos concluída a atividade 2, OUVIDORIAS ACESSÍVEIS, sendo as demais reprogramadas para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
OUVIDORIAS ACESSÍVEIS	concluído	Atualizações necessárias realizadas



## VII - PLANO DE TRABALHO

A seguir, a programação de ações para o desempenho das atividades de ampliação do trabalho da ouvidoria durante o exercício de 2024:

ATIVIDADE 1															
DIVULGAR TELEFONE E OUTRAS FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA SETORIAL, NO SITE DO ÓRGÃO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VIZUALIZAÇÃO															
<b>OBJETIVO</b>	DIVULGAR TELEFONE E OUTRAS FORMAS DE CONTATO DA OUVIDORIA SETORIAL NO SITE DEPPEN														
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo														
	Plano Plurianual														
	Plano de Integridade e Compliance														
	Ação de controle e auditoria														
	BNDES														
	TCE: Acórdão XX/18														
	ESG/ASG: Social														
	Outros: Agenda 2030														
<b>PRAZO</b>	03 MESES			<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	DIVULGAÇÃO DOS MEIOS DE CONTATO COM A OUVIDORIA DO DEPPEN NO SITE DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO														
<b>RECURSOS</b>	Pessoal														
	Estimativa Financeira R\$														
	Outros														
<b>INDICADOR</b>	Sistema atendendo às demandas inclusivas														



ATIVIDADE 2																		
CONTATO VIA APLICATIVO DE MENSAGENS																		
<b>OBJETIVO</b>	CRIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA DA POLÍCIA PENAL.																	
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo																
		Plano Plurianual																
		Plano de Integridade e Compliance																
		Ação de controle e auditoria																
		BNDES																
		TCE: Acórdão XX/18																
		ESG/ASG: Social																
		Outros: Agenda 2030																
<b>PRAZO</b>	08 MESES						<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES PARA IMPLEMENTAÇÃO.																	
	OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS																	
	TESTE FINAIS E ESTABILIDADE DE FUNCIONAMENTO.																	
<b>RECURSOS</b>	Pessoal																	
	Financeiro R\$																	
	Outros:																	
<b>INDICADOR</b>	Facilitar o contato com o cidadão																	



ATIVIDADE 3																							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA																							
<b>OBJETIVO</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA PARA DIVULGAÇÃO TRABALHO OUVIDORIA DEPPEN.																						
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo																						
	Plano Plurianual																						
	Plano de Integridade e Compliance																						
	Ação de controle e auditoria																						
	BNDES																						
	TCE: Acórdão XX/18																						
	ESG/ASG: Social																						
	Outros: Agenda 2030																						
<b>PRAZO</b>	06 MESES										<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	
<b>ETAPAS</b>	ELABORAR ARTE BANNER E PLANFLETO																						
	SOLICITAÇÃO PARA PRODUÇÃO JUNTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS																						
	DIVULGAÇÃO DO MATERIAL E DISTRIBUIÇÃO MATERIAL																						
<b>RECURSOS</b>	Pessoal																						
	Estimativa Financeiro R\$ 3.000,00																						
	Outros:																						
<b>INDICADOR</b>	Divulgação material de campanha																						



ATIVIDADE 4																								
REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES, A FIM DE NÃO EXPIREM O PRAZO																								
<b>OBJETIVO</b>	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES A FIM DE QUE NÃO EXPIREM O PRAZO.																							
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo																						
		Plano Plurianual																						
		Plano de Integridade e Compliance																						
		Ação de controle e auditoria																						
		BNDES																						
		TCE: Acórdão																						
		ESG/ASG: Social																						
		Outros: Agenda 2030																						
<b>PRAZO</b>	12 MESES											<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	
<b>ETAPAS</b>	ACOMPANHAR DE FORMA CONTINUADA E PREVENTIVA OS ATENDIMENTOS DO SIGO PARA NÃO EXCEDEREM O PRAZO ESTIPULADO																							
<b>RECURSO</b>		Pessoal																						
		Estimativa Financeiro R\$																						
		Outros:																						
<b>INDICADOR</b>	Acompanhamento das Solicitações Sigo, ação permanente.																							



**ATIVIDADE 5**

**REALIZAR INTERNAMENTE NO ÓRGÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA**

<b>OBJETIVO</b>	REALIZAR CAMPANHAS PERMANENTES NO ÂMBITO DO DEPPEN, JUNTO AOS GESTORES.													
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo													
	Plano Plurianual													
	Plano de Integridade e Compliance													
	Ação de controle e auditoria													
	BNDES													
	TCE: Acórdão XX/18													
	ESG/ASG: Social													
	Outros: Agenda 2030													
<b>PRAZO</b>	05 MESES	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	
<b>ETAPAS</b>	ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS VIA SIGO DIRETAMENTE COM AS UNIDADES COM O MAIOR ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES													
	DEMOSTRAR A NECESSIDADE DE RESPOSTAS CLARAS E OBJETIVAS NO SIGO JUNTO AOS COORDENADORES REGIONAIS													
<b>RECURSOS</b>	Pessoal													
	Estimativa Financeira R\$													
	Outros													
<b>INDICADOR</b>	Campanha de conscientização													



ATIVIDADE 6														
ELABORAR RELATÓRIOS ARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÕES														
<b>OBJETIVO</b>	ELABORAR RELATÓRIOS GERENCIAIS COM DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS RECEBIDORS,													
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo													
	Plano Plurianual													
	Plano de Integridade e Compliance													
	Ação de controle e auditoria													
	BNDES													
	TCE: Acórdão XX/18													
	ESG/ASG: Social													
	Outros: Agenda 2030													
<b>PRAZO</b>	06 MESES			<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>
<b>ETAPAS</b>	ELABORAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS, OU A PEDIDO DA GESTÃO A FIM DE SUBSIDIAR TOMADAS DE DECISÕES													
<b>RECURSOS</b>	Pessoal													
	Estimativa Financeira R\$													
	Outros													
<b>INDICADOR</b>	Relatórios Semestrais													



ATIVIDADE 7																
ELABORAR A CARTA DE SERVIÇOS DA OUVIDORIA E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO																
<b>OBJETIVO</b>		ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUARIO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº13460/2017.														
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo														
		Plano Plurianual														
		Plano de Integridade e Compliance														
		Ação de controle e auditoria														
		BNDES														
		TCE: Acórdão XX/18														
		ESG/ASG: Social														
		Outros: Agenda 2030														
<b>PRAZO</b>		06 MESES			<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS															
<b>RECURSOS</b>	Pessoal															
	Estimativa Financeira R\$															
	Outros															
<b>INDICADOR</b>		Carta de serviços aos Usuários, Lei federal 13460/2017														





ATIVIDADE 8																							
CRIAÇÃO DE PONTO FOCAL DE OUVIDORIA REGIONAL																							
<b>OBJETIVO</b>	NOMEAÇÃO DE UM POLICIAL PENAL POR REGIONAL PARA RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.																						
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
		BNDES																					
		TCE: Acórdão																					
		ESG/ASG: Social																					
	Outros: Agenda 2030																						
<b>PRAZO</b>	12 MESES											<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	CONTATO DIRETO DE FORMA CONTINUADA TENDO UM REPRESENTANTE DE CADA REGIONAL PARA RECEPCIONAR, TRATAR E PROMOVER A RESPOSTA DE QUALIDADE PARA O SOLICITANTE.																						
<b>RECURSO</b>		Pessoal																					
		Estimativa Financeiro R\$																					
		Outros:																					
<b>INDICADOR</b>	Acompanhamento das Solicitações Sigo, ação permanente.																						



**ATIVIDADE 9**

**ATUAÇÃO EM CONJUNTO AO NICS**

<b>OBJETIVO</b>	ATUAR JUNTO AO COMPLIANCE PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS, APRESENTADOS PELA OUVIDORIA DO DEPPEN												
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo												
	Plano Plurianual												
	Plano de Integridade e Compliance												
	Ação de controle e auditoria												
	BNDES												
	TCE: Acórdão XX/18												
	ESG/ASG: Social												
	Outros: Agenda 2030												
<b>PRAZO</b>	05 MESES	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	PESQUISA DOS RISCOS OUVIDORIA												
	AVALIAÇÃO DOS RISCOS												
<b>RECURSOS</b>	Pessoal												
	Estimativa Financeira R\$												
	Outros												
<b>INDICADOR</b>	Sistema atendendo as demandas NICS												



ATIVIDADE 10																									
GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM ATENDIMENTO PRESENCIAL NA OUVIDORIA																									
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR QUE A OUVIDORIA DO DEPPEN, PERMANEÇA COM A ESTRUTURA PROPÍCIA A ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS.																								
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo																								
	Plano Plurianual																								
	Plano de Integridade e Compliance																								
	Ação de controle e auditoria																								
	BNDES																								
	TCE: Acórdão XX/18																								
	ESG/ASG: Social																								
	Outros: Agenda 2030																								
<b>PRAZO</b>	08 MESES											<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>		
<b>ETAPAS</b>	ESTABELECEM DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE PARA A REDE DE OUVIDORIAS,																								
	AVALIAR A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS OUVIDORIAS DA REDE																								
	ENVIO DE DOCUMENTO SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DAS OUVIDORIAS PARA OFERECEREM ACESSIBILIDADE.																								
<b>RECURSOS</b>	Pessoal																								
	Financeiro R\$ XXXX																								
	Outros:																								
<b>INDICADOR</b>	Garantir acessibilidade ao cidadão																								



**ATIVIDADE 11**

**AQUISIÇÃO/DOAÇÃO DE VEÍCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE**

<b>OBJETIVO</b>	AQUISIÇÃO/DOAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO “VAN OU SIMILAR” PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE												
<b>RELEVÂNCIA</b>	Plano de Governo												
	Plano Plurianual												
	Plano de Integridade e Compliance												
	Ação de controle e auditoria												
	BNDES												
	TCE: Acórdão XX/18												
	ESG/ASG: Social												
	Outros: Agenda 2030												
<b>PRAZO</b>	07 MESES	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE AQUISIÇÃO/DOAÇÃO												
	ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA												
	CONTRATAÇÃO/ LICITAÇÃO												
	TREINAMENTO DA EQUIPE												
	UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO												
<b>RECURSOS</b>	Pessoal												
	Estimativa Financeiro R\$ 450.000,00												
	Outros: pode ser realizado doação.												
<b>INDICADOR</b>	Implementação de ouvidoria itinerante												



ATIVIDADE 12																
IMPLEMENTAÇÃO OUVIDORIA ITINERANTE																
<b>OBJETIVO</b>		APOS AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE NO ESTADO DO PARANÁ.														
<b>RELEVÂNCIA</b>		Plano de Governo														
		Plano Plurianual														
		Plano de Integridade e Compliance														
		Ação de controle e auditoria														
		BNDES														
		TCE:														
		ESG/ASG: Social														
		Outros: Agenda 2030														
<b>PRAZO</b>		03 MESES			<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>ETAPAS</b>	IMPLEMENTAÇÃO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE															
	VISITAS AS UNIDADE PENIAS DO ESTADO DOPR															
	PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÃO VERÃO															
<b>RECURSOS</b>		Pessoal														
		Estimativa Financeiro R\$														
		Outros														
<b>INDICADOR</b>		Implementação de ouvidoria itinerante														



## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Ouvidoria.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com outras atividades e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.

Curitiba, 06 de fevereiro, de 2024.

assinando eletronicamente

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

assinando eletronicamente

**Reginaldo Peixoto**  
Diretor-Geral DEPPEN/PR

assinando eletronicamente

**Marcio Luiz Albuquerque**  
Agente de Ouvidoria DEPPEN PR



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoOuvidoriaPoliciaPenal2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Luiz Albuquerque (XXX.488.399-XX)** em 09/02/2024 15:54 Local: DEP/NIC.

Inserido ao protocolo **21.712.689-4** por: **Everton Rodrigo dos Santos** em: 09/02/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**92c6ad01c4b3ee4fd03d2209c1f4daf4**.